Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026

Edital do Processo Licitatório nº 07/2026 para CREDENCIAMENTO de grupos formais e informais de agricultores, para "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar".

1. PREÂMBULO

1) O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº. 83.027.045/0001-87, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo:

I - **Objeto:** Chamamento de interessados para credenciamento, com base no art. 79, inciso III da Lei nº 14.133/2021

II - **Regime legal:**
a) Lei nº 14.133/2021;
b) ***Lei nº 11.947/2009***

III - **Forma:**
a) Presencial

IV - **Endereço e horário para apresentação da documentação:**

a) Rua Ceara, 619, centro de Guarujá do Sul - SC
b) Apresentação dos documentos se dará das 08h do dia 09 de Março de 2026 até as 17h do dia 06 de Abril de 2026.

V - **Condução do procedimento auxiliar:**
a) Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 05/2026

VI - **Vigência deste edital:**
a) A vigência é até 31 de dezembro de 2026.

2. DO OBJETO e JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2 O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do PNAE, instituiu mecanismos que visam conciliar a oferta de alimentação saudável e adequada com a promoção do desenvolvimento sustentável regional, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar. Nesse contexto, observa-se a obrigatoriedade da aplicação de, no mínimo, 45% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para a alimentação escolar na aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública da agricultura familiar.

2.3 O município tem o intuito de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente adequadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições ofertadas em horários de lanche.

2.4 Alimentar - se não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, hoje sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância até a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons hábitos alimentares.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

2.5 Pensando nisso o objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

2.6 Crianças e adolescentes estão em fases críticas de crescimento e desenvolvimento. Uma alimentação adequada fornece os nutrientes necessários, como vitaminas, minerais e proteínas, para o crescimento saudável, desenvolvimento cognitivo e fortalecimento do sistema imunológico.

2.7 Estudos mostram que uma alimentação equilibrada está diretamente ligada ao desempenho escolar. Crianças bem alimentadas têm melhor concentração, memória e habilidades cognitivas, o que pode resultar em melhores notas e um bom desenvolvimento escolar.

2.8 A alimentação escolar pode ser uma oportunidade para ensinar e promover hábitos alimentares saudáveis. Expor as crianças a uma variedade de alimentos nutritivos durante os anos escolares pode influenciar positivamente suas escolhas alimentares ao longo da vida.

2.9 Para muitas crianças, a refeição escolar é uma fonte vital de nutrição. Em algumas famílias, pode haver insegurança alimentar, e a refeição escolar pode garantir que essas crianças recebam pelo menos uma refeição balanceada e nutritiva por dia.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Cotação Máxima - Unitária	Cotação Máxima - Total
1	ABÓBORA CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILOGRAMA	160,00	6,45	1.032,00
2	ACELGA: LIMPA, SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	UNIDADE	150,00	6,41	961,50
3	ALFACE CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNIDADE	300,00	4,58	1.374,00
4	ALFACE TIPO AMERICANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNIDADE	330,00	5,35	1.765,50
5	BANANA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E	QUILOGRAMA	1.380,00	8,86	12.226,80

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	DANIFICADAS. BANANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E DANIFICADAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.				
6	BATATA DOCE: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS, FUNGOS, INSETOS OU DOENÇAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUOS ADERIDOS À CASCA. DEVE ESTAR AUSENTE DE PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	310,00	5,57	1.726,70
7	BERGAMOTA, PONCÃ OU TANGERINA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILOGRAMA	550,00	5,92	3.256,00
8	BETERRABA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA, FRESCA; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LIVRE DE PARASITAS E LARVAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	420,00	8,80	3.696,00
9	CEBOLA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVE SER ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, APODRECIDAS, MOFADAS, BROTADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	435,00	8,45	3.675,75
10	CENOURA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	440,00	9,02	3.968,80
11	CHUCHU ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E	QUILOGRAMA	200,00	7,12	1.424,00

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.				
12	COUVE-FLOR: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILOGRAMA	150,00	9,25	1.387,50
13	COUVE FOLHA: DO TIPO MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, MAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 300G, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇOS	200,00	5,99	1.198,00
14	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO: TIPO 1, E PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PRODUTO VENCIDO, AVARIAS NA EMBALAGEM, ALTERAÇÃO DA COR, ODOR OU SABOR MESMO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	585,00	14,83	8.675,55
15	LARANJA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	630,00	9,08	5.720,40
16	MANDIOCA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, DESCASCADA E CORTADA. SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO	QUILOGRAMA	530,00	11,32	5.999,60

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE APARÊNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO SE ESTIVER DESCONGELADO, EMBALAGENS DANIFICADAS, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU COM ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 1KG E ROTULAGEM EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INSPEÇÃO VÁLIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE E LOTE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.				
17	MEL: DE ABELHA, PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM UMIDADE INFERIOR A 20%. DEVE TER COR, SABOR, AROMA, UMIDADE E VISCOSIDADE, CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. REPOSIÇÃO NOS CASOS DE EMBALAGENS DANIFICADAS, O MEL ESTAR AÇUCARADO, CRISTALIZADO OU FERMENTADO. APRESENTAÇÃO EM POTES CONTENDO 500G, ROTULAGEM EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INSPEÇÃO VÁLIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE E LOTE.	QUILOGRAMA	20,00	37,20	744,00
18	MELADO ORGÊNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE CANA DE AÇÚCAR, PRODUZIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO/FERVURA DO CALDO DE CANA, FEITO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE PARTÍCULAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SENDO VETADA A ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES OU EDULCORANTES. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO DOURADA. REPOSIÇÃO NOS CASOS DE EMBALAGENS DANIFICADAS, MELADO AÇUCARADO, CRISTALIZADO OU FERMENTADO, FORA DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM POTES PLÁSTICOS DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 500G, ROTULADO IDENTIFICANDO O PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CERTIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	360,00	23,36	8.409,60
19	MILHO VERDE EM ESPIGA: FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, GRÃOS ARDIDOS, CHOCHOS OU IMATUROS, FERMENTADOS, GERMINADOS, GESSADOS, MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, ESPIGAS FALHADAS OU GRÃOS MUITO DUROS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE LIMPO, SEM PALHA E SEM CABELOS, EM EMBALAGENS ADEQUADAS E ATÓXICAS.	QUILOGRAMA	400,00	8,91	3.564,00
20	MORANGO: FRUTA IN NATURA, FRESCA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA COMPACTA E FIRME, COM ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO E QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. REPOSIÇÃO EM CASOS DE FRUTAS MOFADAS, APODRECIDAS, DANIFICADAS, VERDES OU AMASSADAS DURANTE O TRANSPORTE. ENTREGUE EM BANDEJA CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	600,00	34,31	20.586,00
21	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO E SÃO. DEVE APRESENTAR CASCA VERDE E LISA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO	QUILOGRAMA	350,00	6,34	2.219,00

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.				
22	PÊSSEGO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: TIPO BRANCO OU AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIA	QUILOGRAMA	650,00	12,65	8.222,50
23	PITAYA: DE CASCA ROSA E POLPA BRANCA OU VERMELHA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. COLORAÇÃO UNIFORME E TÍPICA DA FRUTA, SABOR CARACTERÍSTICO, DEVENDO APRESENTAR PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILOGRAMA	200,00	17,33	3.466,00
24	REPOLHO ROXO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CABEÇA REDONDA, FOLHAS LISAS E SEM DEFEITOS GRAVES, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILOGRAMA	290,00	5,17	1.499,30
25	RÚCULA: EM MAÇO, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, VERDES, SEM DEFEITOS, INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, DOENÇAS, MOLUSCOS, INSETOS E LARVAS APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PARTES DETERIORADAS, FOLHAS MURCHAS E/OU DANIFICADAS.	MAÇOS	160,00	6,36	1.017,60
26	TEMPERO VERDE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, AROMA E SABOR TÍPICOS, ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DEVE SER FIRME, BEM DESENVOLVIDO E TURGESCENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, MURCHO OU AMARELADOS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM MAÇOS COM 250G. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	MAÇOS	265,00	9,01	2.387,65
27	TOMATE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMUM OU RASTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO	QUILOGRAMA	600,00	11,75	7.050,00

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.				
28	UVA NIÁGARA ORGÂNCICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	380,00	10,65	4.047,00
29	VAGEM: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILOGRAMA	230,00	12,76	2.934,80
30	ABOBRINHA VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILOGRAMA	210,00	5,20	1.092,00
31	BRÓCOLIS ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO. ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES E LIMPAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	210,00	18,12	3.805,20
32	COUVE-FLOR ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILOGRAMA	155,00	15,35	2.379,25
33	MARACUJÁ ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO, DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS CARACTERÍSTICAS DE DETERIORAÇÃO OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), APODRECIDOS, MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR	QUILOGRAMA	160,00	21,29	3.406,40

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.				
34	MELANCIA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. DENSA, PESADA, FRESCA E SÃ, DEVE APRESENTAR A POLPA AVERMELHADA, SUCULENTA E DOCE. ENVOLTA POR CASCA VERDE, LISA E LUSTROSA, SEM IMPERFEIÇÕES, CICATRIZES OU LESÕES. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO, BAIXO TEOR DOÇURA, ESPONJOSA OU SECA.	QUILOGRAMA	750,00	3,18	2.385,00
35	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO: PRODUTO ARTESANAL, ASSADO EM FORMATO DE PALITO, CROCANTES, SEQUINHOS, FRESCO, FEITO COM POLVILHO AZEDO, ÁGUA, ÓLEO, SAL E OVOS. ISENTO DE LEITE E SEUS DERIVADOS, GORDURA TRANS, ADITIVO E/OU CONSERVANTE ALIMENTAR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG COM ETIQUETA CONSTANDO O NOME DO PRODUTOR, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O ESTABELECIMENTO PRODUTOR DEVE POSSUIR AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	QUILOGRAMA	60,00	50,13	3.007,80
36	BISCOITO DOCE ISENTO DE AÇÚCAR, MEL OU ADOÇANTE: PRODUTO ARTESANAL, ADOÇADO APENAS COM A FRUTOSE (AÇÚCAR DAS FRUTAS), FRESCO, FIRME, MACIO, FEITO COM INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS ALIMENTARES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO QUEIMADO OU MAL ASSADO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL. EMBALADAS EM BANDEJAS CONTENDO 1KG, DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM O NOME DO PRODUTOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O ESTABELECIMENTO PRODUTOR DEVE POSSUIR AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. OBS: PRODUTO DESTINADO AOS CMEIS, DEVIDO A PROIBIÇÃO DA OFERTA DE AÇÚCAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº6 DE 8 DE MAIO DE 2020 (FNDE), E DEMAIS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	QUILOGRAMA	60,00	47,77	2.866,20
37	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO ARTESANAL, FRESCO E MACIO, EM FORMATO RETANGULAR OU REDONDO. FEITA COM INGREDIENTES NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES OU OUTROS ADITIVOS, à BASE DE FARINHA DE TRIGO, DE BOA QUALIDADE. REPOSIçãO EM CASOS DE BOLACHAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, MUITO SECAS, AMASSADAS, ACHATADAS, ASPECTO DE MASSA PESADA E BOLACHAS QUE ESTEJAM QUEBRADAS E ESFARELADAS OU APRESENTANDO CARACTERíSTICAS ORGANOLéPTICAS ANORMAIS. EMBALADAS EM BANDEJAS CONTENDO 1KG, DE ACORDO COM AS BOAS PRáTICAS DE FABRICAçãO E ROTULADA CONFORME A LEGISLAçãO VIGENTE, COM O NOME DO PRODUTOR, ENDEREçO, DATA DE FABRICAçãO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAçãO NUTRICIONAL. O ESTABELECIMENTO PRODUTOR DEVE POSSUIR AUTORIZAçãO EMITIDA PELA VIGILâNCIA SANITáRIA MUNICIPAL.	QUILOGRAMA	120,00	36,43	4.371,60
38	MAMÃO FORMOSA: COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. OS FRUTOS	LITRO	230,00	4,47	1.028,10

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	DEVEM SUPORTAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 3 DIAS.				
39	UVA NIÁGARA: EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	QUILOGRAMA	150,00	8,00	1.200,00

2.10 **Justificativa da aquisição:** fornecer alimentação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, busca produtos de qualidade para oferecer ao alunado, direito constitucional básico a todos, baseado no PNAE.

3. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1 Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.
3.2 Os envelopes deverão conter os seguintes dizeres:
3.2.1 Envelope de Habilitação:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL
(Nome da empresa ou agricultor)
CHAMADA PÚBLICA ___/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2026

3.2.2 Envelope de Proposta:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL
(Nome da empresa ou agricultor)
CHAMADA PÚBLICA ___/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2026

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao Setor de Compras e Licitações no envelope da habilitação os documentos abaixo relacionados para serem avaliados e aprovados:

4.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
VI - Para produtos de origem animal e vegetal, apresentar documentação comprobatória de serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser Municipal, Estadual, Federal ou de acordo com a Lei Nº 17515 DE 27/04/2018.

4.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL:

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
VI - Para produtos de origem animal e vegetal, apresentar documentação comprobatória de serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser Municipal, Estadual, Federal ou de acordo com a Lei Nº 17515 DE 27/04/2018.

4.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL:

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - o extrato da CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.
IX - Para produtos de origem animal e vegetal, apresentar documentação comprobatória de serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser Municipal, Estadual, Federal ou de acordo com a Lei Nº 17515 DE 27/04/2018.

5. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (Projeto de venda).
5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
5.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias uteis, conforme análise da Comissão.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria da Educação, conforme solicitação da responsável, que irá avaliar, selecionar e determinar os quantitativos dos produtos a serem adquiridos.
6.2 Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação, município de Guarujá do Sul - SC, pelo telefone 3642 0122, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

6.3 As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Secretaria de Educação.
6.4 As amostras serão analisadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que observará como critério de avaliação a qualidade e a compatibilidade com as especificações deste edital.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR.

7.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
7.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
7.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) CAF(s);
b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
7.4 Caso o município não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 7.1 e 7.2.
7.5 Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário a habilitação, ou amostras a serem apresentadas, fica facultada a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

8. PRAZO E CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

8.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente deverá assinar a Ata das propostas, firmando desta forma o compromisso de entrega dos gêneros alimentícios, conforme estabelece o edital.
8.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, nos termos do art 39 da Resolução 06/2020 do FNDE, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

9. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

9.1 Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.
9.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na Legislação Vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar.
9.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;
10.2. Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos;
10.3. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.
10.4. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.
10.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;
10.6. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto desta Chamada Pública.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Efetuar, os pagamentos devidos ao CONTRATADO, os descontos e recolhimentos previstos em lei;
11.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento;
11.3. Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades a contratada.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Ficam os CONTRATADOS sujeitos as sanções previstas na Lei 14.133/2021, no caso de descumprimento do contrato, assegurada a prévia defesa.

13. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Conforme Termo de Referência em anexo.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias após entrega do solicitado, mediante a apresentação da nota fiscal e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, em conta corrente em nome da contratada.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 - Os recursos financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da presente Chamada Pública ocorrerão à conta das seguintes dotações:
FUNDAMENTAL:

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Vínculo
101	5	2	0012.0306.0017	2008	3339030070000000000	155270000000

PRÉ-ESCOLA:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Vínculo
118	5	2	0012.0306.0017	2074	3339030070000000000	155270000000
319	5	2	0012.0306.0017	2074	3339030070000000000	255270000000

CRECHE:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Vínculo
116	5	2	0012.0306.0017	2073	3339030070000000000	155270000000
320	5	2	0012.0306.0017	2073	3339030070000000000	255270000000

16. DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Jose do Cedro, para dirimir todas as questões desta Chamada Pública, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A presente chamada pública poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações e/ou Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC, nos horários de 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
17.2 Esta Chamada Pública será afixada para conhecimento e consulta dos interessados no Diário Oficial dos Municípios – DOM – SC, Site da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC e PNCP.
17.3 Fazem parte integrante deste Edital:
17.3.1 – Anexo I – ETP e Termo de Referência.
17.3.2 – Anexo II – Dados do Proponente e Projeto de Venda.
17.3.3 – Anexo III – Modelo de declaração para grupos informais ou fornecedores individuais declaração de produção própria.
17.3.4 – Anexo IV – Modelo de declaração para grupos formais de produção própria.
17.3.5 – Anexo V – Modelo de declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda.
17.3.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração que não emprega menores.
17.3.4 – Anexo VII – minuta de Contrato.
17.3.5 – Anexo VIII - Projeto de Venda - Habilitação
17.4 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.
17.5 - As Partes se comprometem a cumprir a legislação brasileira sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, disposta na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

17.5.1 - A realização do tratamento dos dados pessoais deve seguir as seguintes instruções fornecidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA:
I - A coleta, o armazenamento, o compartilhamento e o tratamento dos dados das partes integrantes desta relação jurídica serão realizados exclusivamente para finalidades relacionadas com o contrato, não podendo utilizá-los para outros fins econômicos e/ou comerciais divergentes, nem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pela CONTRATANTE;
II- Os dados pessoais devem ser armazenados pelo prazo necessário para cumprimento de legislação aplicável ao serviço.
17.5.2 - A CONTRATANTE tratará os dados pessoais somente para executar as suas obrigações contratuais.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

17.5.3 - As Partes têm conhecimento que as autorizações para tratamento dos dados poderão ser revogadas a qualquer momento pela respectiva pessoa natural, mediante simples requerimento, e, portanto, se comprometem à informar uma a outra a respeito de eventuais revogações de consentimento, a fim de que as devidas medidas sejam tomadas.

17.5.4 - A contratada está ciente de que, igualmente, deve se adequar à Lei – LGPD, cumprindo as suas determinações e aplicando as medidas de prevenção e proteção à segurança dos dados que manuseia, protegendo desta forma a CONTRATANTE e a relação contratual;

17.5.5 - Na ocorrência de qualquer incidente, especialmente quando houver vazamento no tratamento dos dados que manuseia, a contratada fica obrigada a notificar imediatamente a CONTRATANTE e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, conforme o art. 48 da Lei – LGPD.

17.5.6 - O CONTRATANTE se compromete a cumprir toda a Legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, especialmente em relação à necessidade de obter consentimento prévio dos titulares para tratamento de seus dados, se for o caso.

17.6 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3642 0122

17.7 – Recomendamos, que os interessados confiram diariamente o SITE OFICIAL do município, onde constarão toda a comunicação, e as possíveis alterações nos processos licitatórios.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON:78808588904
Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON:78808588904
Dados: 2026.03.06 09:14:38 -03'00'

Eliane Aparecida Fanton
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR(ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte de Guarujá do Sul – SC.

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar segue os critérios estabelecidos pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do PNAE, instituiu mecanismos que visam conciliar a oferta de alimentação saudável e adequada com a promoção do desenvolvimento sustentável regional, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar. Nesse contexto, observa-se a obrigatoriedade da aplicação de, no mínimo, 45% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE para a alimentação escolar na aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública da agricultura familiar.

O município tem o intuito de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente adequadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições ofertadas em horários de lanche.

Alimentar - se não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, hoje sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância até a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons hábitos alimentares.

Pensando nisso o objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

Crianças e adolescentes estão em fases críticas de crescimento e desenvolvimento. Uma alimentação adequada fornece os nutrientes necessários, como vitaminas, minerais e proteínas, para o crescimento saudável, desenvolvimento cognitivo e fortalecimento do sistema imunológico.

Estudos mostram que uma alimentação equilibrada está diretamente ligada ao desempenho escolar. Crianças bem alimentadas têm melhor concentração, memória e habilidades cognitivas, o que pode resultar em melhores notas e um bom desenvolvimento escolar.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

A alimentação escolar pode ser uma oportunidade para ensinar e promover hábitos alimentares saudáveis. Expor as crianças a uma variedade de alimentos nutritivos durante os anos escolares pode influenciar positivamente suas escolhas alimentares ao longo da vida.

Para muitas crianças, a refeição escolar é uma fonte vital de nutrição. Em algumas famílias, pode haver insegurança alimentar, e a refeição escolar pode garantir que essas crianças recebam pelo menos uma refeição balanceada e nutritiva por dia.

A alimentação escolar pode ajudar a promover a inclusão e a igualdade, garantindo que todas as crianças tenham acesso a refeições adequadas, independentemente de sua situação financeira.

Uma alimentação saudável durante a infância e a adolescência está associada a uma redução do risco de desenvolvimento de doenças crônicas, como obesidade, diabetes tipo 2 e doenças cardiovasculares na vida adulta.

Refeições regulares e nutritivas na escola não apenas fornecem os nutrientes necessários para o corpo, mas também podem melhorar o bem-estar emocional das crianças, proporcionando conforto e segurança.

Sendo necessário o presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios necessários.

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida, as contratações anteriores do mesmo objeto.

Nesse sentido, identificou-se as seguintes opções disponíveis no mercado:

SOLUÇÃO 01 – AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO EM MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Licitação para aquisição referente aos gêneros alimentícios, com a participação de fornecedores que atendam todas as normas e parâmetros exigidos pela legislação vigente e que ofertem o produto embalado e com todas as rotulagens contendo as informações pertinentes e obrigatórias, a variedade e quantidade necessárias de produtos para compor o cardápio escolar, com estoque para atender a demanda do setor prontamente.

Ademais, destaca-se que referida contratação sempre foi realizada por este Órgão, mediante o critério de julgamento menor preço, adjudicação por item através de contrato administrativo.

Todos os itens a serem adquiridos foram previstos no Plano Anual de Contratações de 2026 com o DFD nº 04/2026, demonstrando o alinhamento entre a contratação e o planejamento da instituição.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, assim, foram realizadas análises das últimas aquisições da administração conforme tabela abaixo:

Ressaltando que não há comparativo com compras anteriores pois foram acrescentados diversos itens

impossibilitando a confrontação de dados.

	ITENS	Qtidade
1	**Abóbora cabotiá:** de primeira qualidade, fresca e sã, no ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	**160**
2	**Abobrinha verde:** de primeira qualidade, fresca e sã, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverá estar danificada por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	**150**
3	**Acelga:** limpa, selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	**150**
4	**Alface crespa ou lisa,** de primeira qualidade, fresca e sã, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deve estar danificada por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	**300**
5	**Alface tipo americana:** de primeira qualidade, fresca e sã, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intacta, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deve estar danificada por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	**330**
6	**Banana orgânica, com certificação formal:** de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentas de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, muito verdes ou muito maduras e danificadas. Banana: de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentas de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, muito verdes ou muito maduras e danificadas. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**1.380**
7	**Batata doce:** Tubérculo de elevada qualidade, suficientemente desenvolvidos, com aspectos característicos. Deve apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidas perfurações, rachaduras, cortes ou lesões mecânicas, fungos, insetos ou doenças. Devem estar livres de	**310**

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	sujidades, terra ou resíduos aderidos à casca. Deve estar ausente de parasitas e larvas.	
8	**Bergamota, Poncã ou Tangerina:** de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	**550**
9	**Beterraba orgânica, com certificação formal:** de primeira, fresca; compacta e firme; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; livre de parasitas e larvas. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**420**
10	**Biscoito de polvilho salgado:** produto artesanal, assado em formato de palito, crocantes, sequinhos, fresco, feito com polvilho azedo, água, óleo, sal e ovos. Isento de leite e seus derivados, gordura trans, aditivo e/ou conservante alimentar. Com validade mínima de 10 dias a partir da entrega. Entregues em embalagem plástica transparente, contendo 1kg com etiqueta constando o nome do produtor, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e de validade. O estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela Vigilância Sanitária Municipal.	**60**
11	**Biscoito doce isento de açúcar, mel ou adoçante:** produto artesanal, adoçado apenas com a frutose (açúcar das frutas), fresco, firme, macio, feito com insumos naturais, sem conservantes ou aditivos alimentares. Reposição do produto queimado ou mal assado, com odor e sabor desagradável. Embaladas em bandejas contendo 1kg, de acordo com as boas práticas de fabricação e rotulada conforme a legislação vigente, com o nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informação nutricional. O estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela Vigilância Sanitária Municipal. OBS: Produto destinado aos CMEIS, devido a proibição da oferta de açúcar para crianças menores de 3 anos, conforme Resolução nº6 de 8 de Maio de 2020 (FNDE), e demais alunos com necessidades especiais.	**60**
12	**Bolacha caseira:** produto artesanal, fresco e macio, em formato retangular ou redondo. Feita com ingredientes naturais, sem conservantes, corantes ou outros aditivos, à base de farinha de trigo, de boa qualidade. Reposição em casos de bolachas mal assadas, queimadas, muito secas, amassadas, achatadas, aspecto de massa pesada e bolachas que estejam quebradas e esfareladas ou apresentando características organolépticas anormais. Embaladas em bandejas contendo 1kg, de acordo com as boas práticas de fabricação e rotulada conforme a legislação vigente, com o nome do produtor, endereço, data de fabricação do produto, prazo de validade e informação nutricional. O estabelecimento produtor deve possuir autorização emitida pela Vigilância Sanitária Municipal.	**120**
13	**Brócolis orgânico, com certificação formal:** de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto. Entregues em caixas plásticas grandes e limpas. Certificação por Auditoria, em	**210**

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	
14	**Cebola orgânica, com certificação formal:** Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deve ser isenta de sinais de apodrecimento. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, apodrecidas, mofadas, brotadas, produto murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**435**
15	**Cenoura orgânica, com certificação formal:** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**440**
16	**Chuchu orgânico, com certificação formal:** do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**200**
17	**Couve-flor:** de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	**150**
18	**Couve-flor orgânica, com certificação formal:** de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**155**
19	**Couve folha:** do tipo manteiga, de primeira qualidade, frescas e sãs, maço pesando aproximadamente 300g, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado	**200**
20	**Feijão preto orgânico, com certificação:** tipo 1, e primeira qualidade, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos,	**585**

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição no caso de produto vencido, avarias na embalagem, alteração da cor, odor ou sabor mesmo dentro do prazo de validade. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	
21	**Laranja orgânica, com certificação formal:** do tipo comum, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**630**
22	**Mamão Formosa:** Com 80 a 90% de maturação. Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas. Os frutos devem suportar o transporte e armazenamento de até 3 dias.	**230**
23	**Mandioca orgânica, com certificação formal:** do tipo branca ou amarela, de primeira qualidade, congelada, descascada e cortada. Selecionada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de aparência. Reposição do produto se estiver descongelado, embalagens danificadas, fora do prazo de validade ou com alterações nas características sensoriais. Devem ser entregues em embalagem resistente, transparente, de material atóxico, contendo 1kg e rotulagem em concordância com a legislação vigente, com inspeção válida, identificação do produtor, data de envase, data de validade e lote. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**530**
24	**Maracujá orgânico, com certificação formal:** fruta in natura, de primeira qualidade, no ponto de maturação para consumo, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas características de deterioração ou rachaduras, nem estar murcho. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), apodrecidos, murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**160**
25	**Mel:** de abelha, puro, de primeira qualidade, com umidade inferior a 20%. Deve ter cor, sabor, aroma, umidade e viscosidade, característicos do produto. Reposição nos casos de embalagens danificadas, o mel estar açucarado, cristalizado ou fermentado. Apresentação em potes contendo 500g, rotulagem em concordância com a legislação vigente, com inspeção válida, identificação do produtor, data de envase, data de validade e lote.	**20**
26	**Melado orgênico, com certificação formal:** de cana de açúcar, produzido a partir da evaporação/fervura do caldo de cana, feito com matéria-prima de qualidade, sem a presença de partículas terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, sendo vetada a adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores ou edulcorantes. Deve apresentar coloração dourada. Reposição nos casos de embalagens danificadas, melado açucarado, cristalizado ou fermentado, fora do prazo de validade. Apresentação em potes plásticos de	**360**

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	material atóxico, contendo 500g, rotulado identificando o produtor, data de fabricação e data de validade, informação nutricional e certificação da licença sanitária. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	
27	**Melancia:** de primeira qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo. Densa, pesada, fresca e sã, deve apresentar a polpa avermelhada, suculenta e doce. Envolta por casca verde, lisa e lustrosa, sem imperfeições, cicatrizes ou lesões. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado, baixo teor doçura, esponjosa ou seca.	**750**
28	**Milho verde em espiga:** frescos, de primeira qualidade, com grãos bem desenvolvidos, macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, grãos ardidos, chochos ou imaturos, fermentados, germinados, gessados, mofados, quebrados, carunchados, espigas falhadas ou grãos muito duros. O produto deve ser entregue limpo, sem palha e sem cabelos, em embalagens adequadas e atóxicas.	**400**
29	**Morango:** fruta in natura, fresca, limpa, de 1ª qualidade, com polpa compacta e firme, com adequado grau de maturação para o consumo e que permita transporte, manipulação e conservação. Reposição em casos de frutas mofadas, apodrecidas, danificadas, verdes ou amassadas durante o transporte. Entregue em bandeja contendo 1kg do produto.	**600**
30	**Pepino:** de primeira qualidade, tamanho médio, fresco e são. Deve apresentar casca verde e lisa, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deve estar danificado por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	**350**
31	**Pêssego orgânico, com certificação formal:** tipo branco ou amarelo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**650**
32	**Pitaya:** de casca rosa e polpa branca ou vermelha, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Coloração uniforme e típica da fruta, sabor característico, devendo apresentar ponto de maturação adequado para o consumo. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	**200**
33	**Repolho roxo:** de primeira qualidade, de cabeça redonda, folhas lisas e sem defeitos graves, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. A Reposição do produto: no caso de partes muito	**290**

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

	estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	
34	**Rúcula:** em maço, folhas integras, frescas, verdes, sem defeitos, intactas e firmes, livres de sujidades, doenças, moluscos, insetos e larvas aproximadamente 500 gramas cada maço. Reposição no caso de partes deterioradas, folhas murchas e/ou danificadas.	**160**
35	**Tempero verde orgânico, com certificação formal:** composto por salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, coloração verde escuro, aroma e sabor típicos, isento de lesões físicas, mecânicas ou biológicas, sujidades ou corpos estranhos, deve ser firme, bem desenvolvido e turgescente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, murcho ou amarelados. Devem ser entregues em embalagem resistente, transparente, em maços com 250g. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**265**
36	**Tomate orgânico, com certificação formal:** comum ou rasteiro, de primeira qualidade, frescos e sãos, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**600**
37	**Uva Niágara:** extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem, física ou mecânica, rachaduras e cortes.	**350**
38	**Uva Niágara orgâncica, com certificação formal:** extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem, física ou mecânica, rachaduras e cortes. Certificação por Auditoria, em Sistema Participativo de Garantia ou por Organização de Controle Social.	**180**
39	**Vagem:** de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isentas de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	**230**

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público.

Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Durante as pesquisas iniciais realizadas, estima-se que dentre as alternativas disponíveis no mercado, o valor estimado da contratação será R$ 149.776,50.

4.JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

A Lei 14.133/2021 dispõe do inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento em itens pra essa contratação é necessário tendo em vista a economicidade e maior possibilidade de concorrência e de maior competição no momento da licitação, bem por se tratar de formulas que possuem composições diferentes, cada uma com uma finalidade específica.

Ao dividir a contratação em itens permite que empresas especializadas participem apenas do item que conseguem fornecer com melhor preço e qualidade. Evita a contratação de um único fornecedor que poderia elevar preços por fornecer todos os itens, possibilita que a Administração obtenha propostas mais vantajosas em cada item individualmente.

Desta forma amplia-se a concorrência, sendo que pequenas e médias empresas podem participar, mesmo que não tenham capacidade para fornecer o conjunto total, aumentando o número de participantes no certame.

O critério de julgamento deverá ser o menor preço. A Homologação e Adjudicação dos itens dar-se-á por itens.

Dessa forma, o objeto será dividido por itens, para fins de otimizar a gestão e fiscalização de contratos, reduzindo a quantidade de instrumentos celebrados e de fornecedores contratados, facilitando a execução do objeto, além de contribuir para a redução de itens desertos.

5.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado qual das opções disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a contratação pela modalidade de Registro de Preços.

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que, dentre as soluções analisadas, a Opção 1 apresenta-se como a mais vantajosa e de melhor execução.

Diante disso, indica-se a adoção do Processo Licitatório na modalidade de Registro de Preços, por itens, por se tratar do instrumento que melhor assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se a continuidade do processo administrativo para a formalização da contratação, com vistas a garantir o atendimento da necessidade a que se destina.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

6. ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções/soluções/alternativas disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica na aquisição dos itens dedetização, desratização e limpeza das caixas de água.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por motivo: pois neste momento o município encontra-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021 dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

NECESSIDADE: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

1. OBJETO

Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Guarujá do Sul para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental e Educação infantil), atendendo todas as crianças em refeições balanceadas e que tenham uma escola bem higienizada em seu turno escolar.

1.1 Quantitativos

Os quantitativos estão definidos no item 11.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e demais especificações do objeto encontra-se no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. As informações sobre a descrição da solução estão devidamente apresentadas no Estudo Técnico

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Preliminar, sendo que essa licitação tem por objetivo contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, que respeitem as legislações relacionadas à alimentação escolar nas unidades municipais de ensino.

3.2. O procedimento será realizado por meio de pregão eletrônico, com data e horário publicados no diário oficial do município, adotando critério de menor preço por item. Os alimentos serão encaminhados para as escolas conforme demanda de cada educandário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens têm natureza de bens comuns, podendo seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos pelo edital, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 O presente processo licitatório irá conceder os benefícios constantes no Art. 47 e Art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que estabelece a exclusiva participação de MEI, ME e EPP nos ITENS, cujo valor orçado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

4.3 A contratação se dará por Pregão Presencial.

4.4 A contratada deve cumprir integralmente as disposições do Código de Vigilância Sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE e suas alterações, das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes.

4.5 A contratada assume os riscos e despesas decorrentes da boa execução do objeto, incluindo entrega em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhada da respectiva nota fiscal.

4.6 A empresa deve fornecer os produtos diretamente, não podendo transferir responsabilidade, prestar esclarecimentos técnicos, cumprir rigorosamente as requisições e assumir tributos e despesas administrativas e operacionais.

4.7 O contrato terá validade de 12 meses.

4.8 Nenhum produto poderá ser substituído por outro diverso, salvo se comprovadamente superior e mediante autorização expressa da Prefeitura.

4.9 Esta contratação está respaldada no Planejamento Municipal, Plano Anual de Contratações e Lei

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Orçamentária Anual. A demanda foi definida com base no número de alunos matriculados em 2026.

4.10 Os produtos devem ser de boa qualidade, próprios para consumo humano, com prazo de validade vigente, embalagem adequada, rotulagem correta e congelamento obedecendo às normas pertinentes.

4.11 A empresa contratada deverá operar com organização completa no gerenciamento, planejamento, coordenação, administração e execução das atividades, fornecendo todos os materiais de consumo, insumos, mão de obra, ferramentas, equipamentos /máquinas, EPI, EPC, uniformes e transportes necessários à execução dos serviços.

4.12 A prestação do serviço ocorrerá nos locais e horários indicados nas ordens de compra.

4.13 Requisitos Técnicos:

4.13.1. Fornecer produtos dentro do prazo de validade, embalagem e rotulagem e em perfeitas condições de consumo;

4.13.2 Entregar os materiais conforme as especificações técnicas, marcas e padrões de qualidade;

4.13.3 Garantir que os produtos atendam às normas técnicas exigidas ou outros órgãos competentes, conforme o tipo de produto que atenda a necessidade do município;

4.13.4 Responsabilizar-se pelo transporte, frete, seguro e quaisquer encargos necessários à execução do serviço no local indicado pela Administração Municipal;

4.14 Requisitos Administrativos:

4.14.1 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

4.14.2 Apresentar nota fiscal equivalente em nome da empresa vencedora, contendo todos os dados exigidos pela legislação tributária;

4.14.3 Cumprir os prazos de entrega definidos neste Termo de Referência e na Ordem de Compras (OC);

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

4.15 Requisitos Legais e Fiscais:

4.15.1 Estar regularmente constituída e deve ser especializada no ramo do serviço objeto do presente termo e em situação fiscal regular perante os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com o FGTS e INSS;

4.15.2 A Empresa devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal (incluindo INSS);

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa da Fazenda Municipal;

f) Certidão Negativa do FGTS (CRF);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.15.3 Cumprir integralmente a **Lei Complementar nº 123/2006**, especialmente quanto aos benefícios concedidos às MEI, ME e EPP;

4.15.4 Observar as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, **Decreto nº 7.892/2013**, e demais legislações pertinentes às contratações públicas;

4.15.5 Atender à legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança do trabalho aplicável.

4.16 Requisitos de Garantia e Responsabilidade:

4.16.1 Garantir a qualidade e conformidade dos produtos durante o período de validade ou garantia oferecida

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

pelo fabricante;

4.16.2 Substituir imediatamente qualquer item em desacordo com a especificação exigida no ato da entrega;

4.16.3 Responder integralmente por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua ação ou omissão durante a execução contratual.

5. EXECUÇÃO E ENTREGA

5.1. A entrega ocorrerá diretamente na Secretaria Municipal de Educação onde os produtos serão conferidos. Caso estejam fora das especificações, validade, quantidade, ou com embalagem violada, deverão ser recusados e substituídos pela empresa em até 48 horas.

5.2. Produtos congelados deverão ser transportados em veículos com temperatura adequada.

5.3. Trocas de marca só serão autorizadas em casos devidamente comprovados de descontinuidade ou falta de fornecimento do fabricante, mediante documento formal.

5.4. Os produtos serão recebidos pelos fiscais em até 05 dias úteis, das 7h30 às 11h ou das 13h às 16h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

5.6. Após o recebimento, haverá prazo de 24 horas para aceitação final, e em caso de recusa, o fornecedor terá até 48 horas para substituição, arcando com todos os custos.

5.7. As entregas obedecerão a prazos, locais e quantidades definidas pela Secretaria.

5.8. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei 14.133/2021.

5.9. Serão emitidas Ordens de Compra, as quais serão encaminhadas às empresas contratadas, e a execução do serviço deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra, pelos canais de comunicação Email, Whatsapp da Secretaria solicitante.

5.10. É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que é função de reestruturação societária, fusão, cisão e

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive, seus créditos.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será em até 5 dias após apresentação da nota fiscal, assinada pelo/a responsável da Secretaria demandante já com o aceite do servidor responsável.

6.2. Caso as datas estipuladas nesta Cláusula, ocorram em dia sem expediente na Prefeitura o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3. A apresentação da nota fiscal eletrônica deve-se em observância ao protocolo de retenção de impostos.

6.4. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na IN 1234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal, o Município de Guarujá do Sul efetuará retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinente, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 141/2023 de 13 de julho de 2023, que adotou a IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações posteriores, para fins de IRRF.

6.4.1. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deve informar essa condição no documento fiscal conforme prevê o art. 2º, § 5 da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012. Não havendo o destaque se sujeitarão a retenção do Imposto de Renda sobre o valor total da nota fiscal conforme art. 2º, § 5º da IN SRF 1.234/12.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Os critérios de seleção do fornecedor serão de menor preço do serviço solicitado.

7.2. A pregoeira, Equipe de Apoio, farão a análise das propostas, desclassificado os itens das empresas que não atendem as exigências conforme especificação do item.

7.3. Após a etapa de lances será realizado a análise da documentação da habilitação conforme relação disposta no item 10.3.

7.4. As empresas participantes deverão se ater a todas as exigências do edital.

7.5. Condução do Processo Administrativo de Licitação será conforme membros designados pelo Decreto nº. 21/2025.

7.6 Critério de aceitabilidade da proposta será o de menor valor global.

7.7. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas (alimentação e deslocamento), inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;

b) Serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo a prefeitura municipal e seu órgão responsável por esse TR de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

c) Será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Ressalta-se que preço de referência foi composto conforme documentação de Formalização da Pesquisa de Preço, Decreto nº. 207/2022, o qual ficara anexo ao Processo Administrativo.

8.2. A presente licitação tem seu valor total em R$ 149.776,50.

8.3. A compra poderá alterada conforme Clausula Quarto do Anexo II – Minuta.

8.4. A quantidade estimada foi definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, considerando o número de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública municipal atendidos pelo PNAE, e o consumo diário necessário para atender os estudantes durante um período de doze meses, sendo o ano letivo de 2026.

8.5. O cálculo contempla o consumo per capita do cardápio vigente, acrescido de margem de segurança para evitar desabastecimento. Embora exista contrato vigente, as empresas vencedoras do certame atual não conseguem fornecer esse determinado produto em embalagem rotulada e congelamento correto, demandando nova contratação para garantir continuidade do fornecimento e cumprimento das obrigações legais relativas à alimentação escolar na educação básica pública.

8.6. A municipalidade tem como objetivo garantir que as aquisições sejam feitas de forma eficiente e econômica, garantindo a melhor relação custo-benefício e a conformidade com os princípios de economicidade e eficiência na gestão pública, levando em consideração as condições do mercado e as necessidades do município.

09. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.1. As dotações orçamentarias serão as seguintes:

FUNDAMENTAL

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo	Total Relacionado	Saldo Dotação
101	5	2	0012.0306.0017	2008	3339030070000	Gêneros de alimentação	155270000000	59.018,40	60.500,00
								Soma: 59.018,40	**Soma:** 60.500,00
								Total de Registros:	1

PRÉ

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo	Total Relacionado	Saldo Dotação
118	5	2	0012.0306.0017	2074	3339030070000	Gêneros de alimentação	155270000000	19.000,00	19.000,00
319	5	2	0012.0306.0017	2074	3339030070000	Gêneros de alimentação	255270000000	9.393,10	9.393,10
								Soma: 28.393,10	Soma: 28.393,10
								Total de Registros:	2

CRECHE

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo	Total Relacionado	Saldo Dotação
116	5	2	0012.0306.0017	2073	3339030070000	Gêneros de alimentação	155270000000	51.896,83	51.900,00
320	5	2	0012.0306.0017	2073	3339030070000	Gêneros de alimentação	255270000000	10.468,77	10.468,77
								Soma: 62.365,60	Soma: 62.368,77
								Total de Registros:	2

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

10.1. A Gestão e Fiscalização será conforme disposto no Decreto Municipal nº. 149/2023, em especial o Artigo 10.

10.2. Os responsáveis pelos Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preço, geradas para este processo, serão:

FISCAIS:

Nutricionista escolar: Maikeli Fátima Chistani

GESTOR:

Secretário Municipal de Educação: Juliana Freddi

10.3. Estes ficarão responsáveis pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação.

10.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade das empresas vencedoras inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.5. Em caso de substituições, quem vir a substitui-los passam automaticamente a serem fiscais e gestor.

11. RELAÇÃO DOS ITENS

FUNDAMENTAL

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
1	115476	ABÓBORA CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	50,00000	6,4500
2	115477	ACELGA: LIMPA, SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	UNID/	50,00000	6,4100
3	115478	ALFACE CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNID/	100,00000	4,5800
4	115506	ALFACE TIPO AMERICANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNID/	130,00000	5,3500
5	115480	BANANA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E DANIFICADAS. BANANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E DANIFICADAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	680,00000	8,8600
6	115481	BATATA DOCE: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS, FUNGOS, INSETOS OU DOENÇAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUOS ADERIDOS À CASCA. DEVE ESTAR AUSENTE DE PARASITAS E LARVAS.	QUIL(	180,00000	5,5700
7	115483	BERGAMOTA, PONCÃ OU TANGERINA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	250,00000	5,9200
8	115485	BETERRABA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA, FRESCA; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LIVRE DE PARASITAS E LARVAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	270,00000	8,8000

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
9	115493	CEBOLA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVE SER ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, APODRECIDAS, MOFADAS, BROTADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	250,00000	8,4500
10	115495	CENOURA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	200,00000	9,0200
11	115497	CHUCHU ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	100,00000	7,1200
12	115498	COUVE-FLOR: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	150,00000	9,2500
13	115500	COUVE FOLHA: DO TIPO MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, MAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 300G, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇ(	80,00000	5,9900
14	115507	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO: TIPO 1, E PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PRODUTO VENCIDO, AVARIAS NA EMBALAGEM, ALTERAÇÃO DA COR, ODOR OU SABOR MESMO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	250,00000	14,8300
15	115511	LARANJA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	230,00000	9,0800

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
16	115516	MANDIOCA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, DESCASCADA E CORTADA. SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE APARÊNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO SE ESTIVER DESCONGELADO, EMBALAGENS DANIFICADAS, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU COM ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 1KG E ROTULAGEM EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INSPEÇÃO VÁLIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE E LOTE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	100,00000	11,3200
17	115518	MEL: DE ABELHA, PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM UMIDADE INFERIOR A 20%. DEVE TER COR, SABOR, AROMA, UMIDADE E VISCOSIDADE, CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. REPOSIÇÃO NOS CASOS DE EMBALAGENS DANIFICADAS, O MEL ESTAR AÇUCARADO, CRISTALIZADO OU FERMENTADO. APRESENTAÇÃO EM POTES CONTENDO 500G, ROTULAGEM EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INSPEÇÃO VÁLIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE E LOTE.	QUILO	20,00000	37,2000
18	115521	MELADO ORGÊNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE CANA DE AÇÚCAR, PRODUZIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO/FERVURA DO CALDO DE CANA, FEITO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE PARTÍCULAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SENDO VETADA A ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES OU EDULCORANTES. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO DOURADA. REPOSIÇÃO NOS CASOS DE EMBALAGENS DANIFICADAS, MELADO AÇUCARADO, CRISTALIZADO OU FERMENTADO, FORA DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM POTES PLÁSTICOS DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 500G, ROTULADO IDENTIFICANDO O PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CERTIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	130,00000	23,3600
19	115523	MILHO VERDE EM ESPIGA: FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, GRÃOS ARDIDOS, CHOCHOS OU IMATUROS, FERMENTADOS, GERMINADOS, GESSADOS, MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, ESPIGAS FALHADAS OU GRÃOS MUITO DUROS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE LIMPO, SEM PALHA E SEM CABELOS, EM EMBALAGENS ADEQUADAS E ATÓXICAS.	QUILO	200,00000	8,9100
20	115524	MORANGO: FRUTA IN NATURA, FRESCA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA COMPACTA E FIRME, COM ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO E QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. REPOSIÇÃO EM CASOS DE FRUTAS MOFADAS, APODRECIDAS, DANIFICADAS, VERDES OU AMASSADAS DURANTE O TRANSPORTE. ENTREGUE EM BANDEJA CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	QUILO	350,00000	34,3100
21	115526	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO E SÃO. DEVE APRESENTAR CASCA VERDE E LISA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	200,00000	6,3400
22	115528	PÊSSEGO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: TIPO BRANCO OU AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIA	QUILO	250,00000	12,6500

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
23	115530	PITAYA: DE CASCA ROSA E POLPA BRANCA OU VERMELHA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. COLORAÇÃO UNIFORME E TÍPICA DA FRUTA, SABOR CARACTERÍSTICO, DEVENDO APRESENTAR PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	100,00000	17,3300
24	115532	REPOLHO ROXO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CABEÇA REDONDA, FOLHAS LISAS E SEM DEFEITOS GRAVES, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	130,00000	5,1700
25	115534	RÚCULA: EM MAÇO, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, VERDES, SEM DEFEITOS, INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, DOENÇAS, MOLUSCOS, INSETOS E LARVAS APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PARTES DETERIORADAS, FOLHAS MURCHAS E/OU DANIFICADAS.	MAÇC	80,00000	6,3600
26	115537	TEMPERO VERDE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, AROMA E SABOR TÍPICOS, ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DEVE SER FIRME, BEM DESENVOLVIDO E TURGESCENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, MURCHO OU AMARELADOS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM MAÇOS COM 250G. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	MAÇC	120,00000	9,0100
27	115539	TOMATE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMUM OU RASTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	300,00000	11,7500
28	115541	UVA NIÁGARA ORGÂNCICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	150,00000	10,6500
29	115542	VAGEM: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	100,00000	12,7600
30	115543	ABOBRINHA VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	100,00000	5,2000

Total de Registros: 0

PRE

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descr	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário
1	115476	ABÓBORA CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	40,00000	6,4500
2	115477	ACELGA: LIMPA, SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	UNIDA	20,00000	6,4100
3	115478	ALFACE CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNIDA	50,00000	4,5800
4	115506	ALFACE TIPO AMERICANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNIDA	50,00000	5,3500
5	115480	BANANA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E DANIFICADAS. BANANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E DANIFICADAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	200,00000	8,8600
6	115481	BATATA DOCE: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS, FUNGOS, INSETOS OU DOENÇAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUOS ADERIDOS À CASCA. DEVE ESTAR AUSENTE DE PARASITAS E LARVAS.	QUILO	50,00000	5,5700
7	115483	BERGAMOTA, PONCÃ OU TANGERINA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	200,00000	5,9200
8	115485	BETERRABA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA, FRESCA; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LIVRE DE PARASITAS E LARVAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	50,00000	8,8000

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
9	115490	BRÓCOLIS ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO. ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES E LIMPAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	60,00000	18,1200
10	115493	CEBOLA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVE SER ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, APODRECIDAS, MOFADAS, BROTADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	85,00000	8,4500
11	115495	CENOURA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	40,00000	9,0200
12	115497	CHUCHU ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	20,00000	7,1200
13	115499	COUVE-FLOR ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	75,00000	15,3500
14	115500	COUVE FOLHA: DO TIPO MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, MAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 300G, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇ(	60,00000	5,9900
15	115507	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO: TIPO 1, E PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PRODUTO VENCIDO, AVARIAS NA EMBALAGEM, ALTERAÇÃO DA COR, ODOR OU SABOR MESMO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	135,00000	14,8300

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
16	115511	LARANJA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	200,00000	9,0800
17	115516	MANDIOCA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, DESCASCADA E CORTADA. SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE APARÊNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO SE ESTIVER DESCONGELADO, EMBALAGENS DANIFICADAS, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU COM ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 1KG E ROTULAGEM EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INSPEÇÃO VÁLIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE E LOTE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	250,00000	11,3200
18	115517	MARACUJÁ ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO, DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS CARACTERÍSTICAS DE DETERIORAÇÃO OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), APODRECIDOS, MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	60,00000	21,2900
19	115521	MELADO ORGÊNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE CANA DE AÇÚCAR, PRODUZIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO/FERVURA DO CALDO DE CANA, FEITO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE PARTÍCULAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SENDO VETADA A ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES OU EDULCORANTES. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO DOURADA. REPOSIÇÃO NOS CASOS DE EMBALAGENS DANIFICADAS, MELADO AÇUCARADO, CRISTALIZADO OU FERMENTADO, FORA DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM POTES PLÁSTICOS DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 500G, ROTULADO IDENTIFICANDO O PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CERTIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	150,00000	23,3600
20	115522	MELANCIA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. DENSA, PESADA, FRESCA E SÃ, DEVE APRESENTAR A POLPA AVERMELHADA, SUCULENTA E DOCE. ENVOLTA POR CASCA VERDE, LISA E LUSTROSA, SEM IMPERFEIÇÕES, CICATRIZES OU LESÕES. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO, BAIXO TEOR DOÇURA, ESPONJOSA OU SECA.	QUILO	500,00000	3,1800
21	115523	MILHO VERDE EM ESPIGA: FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, GRÃOS ARDIDOS, CHOCHOS OU IMATUROS, FERMENTADOS, GERMINADOS, GESSADOS, MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, ESPIGAS FALHADAS OU GRÃOS MUITO DUROS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE LIMPO, SEM PALHA E SEM CABELOS, EM EMBALAGENS ADEQUADAS E ATÓXICAS.	QUILO	120,00000	8,9100

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
22	115528	PÊSSEGO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: TIPO BRANCO OU AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIA	QUIL(	200,00000	12,6500
23	115532	REPOLHO ROXO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CABEÇA REDONDA, FOLHAS LISAS E SEM DEFEITOS GRAVES, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	40,00000	5,1700
24	115537	TEMPERO VERDE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, AROMA E SABOR TÍPICOS, ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DEVE SER FIRME, BEM DESENVOLVIDO E TURGESCENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, MURCHO OU AMARELADOS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM MAÇOS COM 250G. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	MAÇ(	65,00000	9,0100
25	115539	TOMATE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMUM OU RASTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	100,00000	11,7500
26	115541	UVA NIÁGARA ORGÂNCICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	50,00000	10,6500
27	115542	VAGEM: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	50,00000	12,7600
28	115543	ABOBRINHA VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	50,00000	5,2000

Total de Registros: 0

CRECHE

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
1	115476	ABÓBORA CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTA, FIRME, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	70,00000	6,4500
2	115477	ACELGA: LIMPA, SELECIONADA FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES	UNID/	80,00000	6,4100
3	115478	ALFACE CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNID/	150,00000	4,5800
4	115543	ABOBRINHA VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	60,00000	5,2000
5	115506	ALFACE TIPO AMERICANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA E SÃ, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UNID/	150,00000	5,3500
6	115480	BANANA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E DANIFICADAS. BANANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MUITO VERDES OU MUITO MADURAS E DANIFICADAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	500,00000	8,8600
7	115481	BATATA DOCE: TUBÉRCULO DE ELEVADA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, RACHADURAS, CORTES OU LESÕES MECÂNICAS, FUNGOS, INSETOS OU DOENÇAS. DEVEM ESTAR LIVRES DE SUJIDADES, TERRA OU RESÍDUOS ADERIDOS À CASCA. DEVE ESTAR AUSENTE DE PARASITAS E LARVAS.	QUIL(	80,00000	5,5700
8	115483	BERGAMOTA, PONCÃ OU TANGERINA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	100,00000	5,9200

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - []

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
9	115485	BETERRABA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA, FRESCA; COMPACTA E FIRME; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; LIVRE DE PARASITAS E LARVAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	100,00000	8,8000
10	115486	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO: PRODUTO ARTESANAL, ASSADO EM FORMATO DE PALITO, CROCANTES, SEQUINHOS, FRESCO, FEITO COM POLVILHO AZEDO, ÁGUA, ÓLEO, SAL E OVOS. ISENTO DE LEITE E SEUS DERIVADOS, GORDURA TRANS, ADITIVO E/OU CONSERVANTE ALIMENTAR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. ENTREGUES EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG COM ETIQUETA CONSTANDO O NOME DO PRODUTOR, LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O ESTABELECIMENTO PRODUTOR DEVE POSSUIR AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	QUILO	60,00000	50,1300
11	115487	BISCOITO DOCE ISENTO DE AÇÚCAR, MEL OU ADOÇANTE: PRODUTO ARTESANAL, ADOÇADO APENAS COM A FRUTOSE (AÇÚCAR DAS FRUTAS), FRESCO, FIRME, MACIO, FEITO COM INSUMOS NATURAIS, SEM CONSERVANTES OU ADITIVOS ALIMENTARES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO QUEIMADO OU MAL ASSADO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL. EMBALADAS EM BANDEJAS CONTENDO 1KG, DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM O NOME DO PRODUTOR, ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O ESTABELECIMENTO PRODUTOR DEVE POSSUIR AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. OBS: PRODUTO DESTINADO AOS CMEIS, DEVIDO A PROIBIÇÃO DA OFERTA DE AÇÚCAR PARA CRIANÇAS MENORES DE 3 ANOS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº6 DE 8 DE MAIO DE 2020 (FNDE), E DEMAIS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.	QUILO	60,00000	47,7700
12	115488	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO ARTESANAL, FRESCO E MACIO, EM FORMATO RETANGULAR OU REDONDO. FEITA COM INGREDIENTES NATURAIS, SEM CONSERVANTES, CORANTES OU OUTROS ADITIVOS, à BASE DE FARINHA DE TRIGO, DE BOA QUALIDADE. REPOSIçãO EM CASOS DE BOLACHAS MAL ASSADAS, QUEIMADAS, MUITO SECAS, AMASSADAS, ACHATADAS, ASPECTO DE MASSA PESADA E BOLACHAS QUE ESTEJAM QUEBRADAS E ESFARELADAS OU APRESENTANDO CARACTERISTICAS ORGANOLéPTICAS ANORMAIS. EMBALADAS EM BANDEJAS CONTENDO 1KG, DE ACORDO COM AS BOAS PRáTICAS DE FABRICAçãO E ROTULADA CONFORME A LEGISLAçãO VIGENTE, COM O NOME DO PRODUTOR, ENDEREçO, DATA DE FABRICAçãO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAçãO NUTRICIONAL. O ESTABELECIMENTO PRODUTOR DEVE POSSUIR AUTORIZAçãO EMITIDA PELA VIGILâNCIA SANITáRIA MUNICIPAL.	QUILO	120,00000	36,4300
13	115490	BRÓCOLIS ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO. ENTREGUES EM CAIXAS PLÁSTICAS GRANDES E LIMPAS. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	150,00000	18,1200
14	115493	CEBOLA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVE SER ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, APODRECIDAS, MOFADAS, BROTADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	100,00000	8,4500
15	115495	CENOURA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUILO	200,00000	9,0200

Guarujá do Sul

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descr	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário
16	115497	CHUCHU ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	80,00000	7,1200
17	115499	COUVE-FLOR ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	80,00000	15,3500
18	115500	COUVE FOLHA: DO TIPO MANTEIGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, MAÇO PESANDO APROXIMADAMENTE 300G, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTA DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇC	60,00000	5,9900
19	115507	FEIJÃO PRETO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO: TIPO 1, E PRIMEIRA QUALIDADE, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 1 KG E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PRODUTO VENCIDO, AVARIAS NA EMBALAGEM, ALTERAÇÃO DA COR, ODOR OU SABOR MESMO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	200,00000	14,8300
20	115511	LARANJA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	200,00000	9,0800
21	115513	MAMÃO FORMOSA: COM 80 A 90% DE MATURAÇÃO. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. OS FRUTOS DEVEM SUPORTAR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ATÉ 3 DIAS.	LITRC	230,00000	4,4700
22	115516	MANDIOCA ORGÂNICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DO TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, DESCASCADA E CORTADA. SELECIONADA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE APARÊNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO SE ESTIVER DESCONGELADO, EMBALAGENS DANIFICADAS, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU COM ALTERAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 1KG E ROTULAGEM EM CONCORDÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INSPEÇÃO VÁLIDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, DATA DE ENVASE, DATA DE VALIDADE E LOTE. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	180,00000	11,3200

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
23	115517	MARACUJÁ ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO, DEVE TER CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS CARACTERÍSTICAS DE DETERIORAÇÃO OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), APODRECIDOS, MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	100,00000	21,2900
24	115521	MELADO ORGÊNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: DE CANA DE AÇÚCAR, PRODUZIDO A PARTIR DA EVAPORAÇÃO/FERVURA DO CALDO DE CANA, FEITO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE PARTÍCULAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SENDO VETADA A ADIÇÃO DE ESSÊNCIAS, CORANTES NATURAIS OU ARTIFICIAIS, CONSERVADORES OU EDULCORANTES. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO DOURADA. REPOSIÇÃO NOS CASOS DE EMBALAGENS DANIFICADAS, MELADO AÇUCARADO, CRISTALIZADO OU FERMENTADO, FORA DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO EM POTES PLÁSTICOS DE MATERIAL ATÓXICO, CONTENDO 500G, ROTULADO IDENTIFICANDO O PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CERTIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	80,00000	23,3600
25	115522	MELANCIA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. DENSA, PESADA, FRESCA E SÃ, DEVE APRESENTAR A POLPA AVERMELHADA, SUCULENTA E DOCE. ENVOLTA POR CASCA VERDE, LISA E LUSTROSA, SEM IMPERFEIÇÕES, CICATRIZES OU LESÕES. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO, BAIXO TEOR DOÇURA, ESPONJOSA OU SECA.	QUIL(	250,00000	3,1800
26	115523	MILHO VERDE EM ESPIGA: FRESCOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, GRÃOS ARDIDOS, CHOCHOS OU IMATUROS, FERMENTADOS, GERMINADOS, GESSADOS, MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, ESPIGAS FALHADAS OU GRÃOS MUITO DUROS. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE LIMPO, SEM PALHA E SEM CABELOS, EM EMBALAGENS ADEQUADAS E ATÓXICAS.	QUIL(	80,00000	8,9100
27	115524	MORANGO: FRUTA IN NATURA, FRESCA, LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, COM POLPA COMPACTA E FIRME, COM ADEQUADO GRAU DE MATURAÇÃO PARA O CONSUMO E QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. REPOSIÇÃO EM CASOS DE FRUTAS MOFADAS, APODRECIDAS, DANIFICADAS, VERDES OU AMASSADAS DURANTE O TRANSPORTE. ENTREGUE EM BANDEJA CONTENDO 1KG DO PRODUTO.	QUIL(	250,00000	34,3100
28	115526	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCO E SÃO. DEVE APRESENTAR CASCA VERDE E LISA, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	150,00000	6,3400
29	115528	PÊSSEGO ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: TIPO BRANCO OU AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIA	QUIL(	200,00000	12,6500

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Lote: NULL - [ ]

Item	Produt - Código	Produto - Descrição	Unida - Descr	Quantidad - Requisição	Valores - Unitário
30	115530	PITAYA: DE CASCA ROSA E POLPA BRANCA OU VERMELHA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. COLORAÇÃO UNIFORME E TÍPICA DA FRUTA, SABOR CARACTERÍSTICO, DEVENDO APRESENTAR PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	100,00000	17,3300
31	115532	REPOLHO ROXO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CABEÇA REDONDA, FOLHAS LISAS E SEM DEFEITOS GRAVES, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	120,00000	5,1700
32	115534	RÚCULA: EM MAÇO, FOLHAS INTEGRAS, FRESCAS, VERDES, SEM DEFEITOS, INTACTAS E FIRMES, LIVRES DE SUJIDADES, DOENÇAS, MOLUSCOS, INSETOS E LARVAS APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO NO CASO DE PARTES DETERIORADAS, FOLHAS MURCHAS E/OU DANIFICADAS.	MAÇC	80,00000	6,3600
33	115537	TEMPERO VERDE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMPOSTO POR SALSINHA E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURO, AROMA E SABOR TÍPICOS, ISENTO DE LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, DEVE SER FIRME, BEM DESENVOLVIDO E TURGESCENTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, MURCHO OU AMARELADOS. DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM MAÇOS COM 250G. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	MAÇC	80,00000	9,0100
34	115539	TOMATE ORGÂNICO, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: COMUM OU RASTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO E/OU DANIFICADO. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	200,00000	11,7500
35	115540	UVA NIÁGARA: EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	QUIL(	150,00000	8,0000
36	115541	UVA NIÁGARA ORGÂNCICA, COM CERTIFICAÇÃO FORMAL: EXTRA, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORME, COM POLPA FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES. CERTIFICAÇÃO POR AUDITORIA, EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU POR ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL.	QUIL(	180,00000	10,6500
37	115542	VAGEM: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTAS DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUIL(	80,00000	12,7600

Total de Registros: 0

12. DEVERES E RESPONNSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1 Os produtos deverão ser entregues obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes e às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

12.2 Os produtos entregues deverão ser entregues em perfeitas condições de segurança.

12.3 Promover o transporte e descarregamento e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

a) Adotar boas práticas operacionais, com procedimentos que garantem a qualidade e a segurança do serviço prestado (entrega).

b) Usar equipamentos de Proteção Individual (EPI), preservando a saúde, a segurança e a integridade física dos colaboradores;

c) Possuir licenças pertinentes a execução da entrega, documentos que os licenciam e que estejam aptos com as exigências da municipalidade.

d) Seguir Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), ou seja, procedimentos elaborados de forma objetiva, estabelecendo instruções sequenciais para a realização das operações rotineiras e específicas na prestação de serviço.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente nos termos da lei pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato/ata de registro de preço;

b) Deixar de entregar a documentação exigida (laudo técnico);

c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

d) Não celebrar o contrato/ ata de registro de preço;

e) Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/ata;

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência escrita;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar serviços pelo período de no mínimo 01 ano.

13.3 A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

13.5 A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.5.1. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as demais sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da mesma lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o infrator de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que houver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.5.2. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.5.3 Na hipótese de deferimento do pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.5.4. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.5.5. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

b) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

13.5.6 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14. DAS ALTERAÇÕES

14.1. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e conforme Decreto Municipal nº. 151/2023

15.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de elevação do custo do objeto licitado nas situações previstas na alínea "d", Inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que, devidamente comprovados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

a. Nos casos de elevação ou redução dos preços inicialmente pactuados, a solicitação deverá ser encaminhada via endereço eletrônico para comprasguarujadosul@gmail.com, com anexo dos documentos comprobatórios tais como: planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas ficais ou outros documentos idôneos, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito.

a.1. A partir da solicitação encaminhada pela fornecedora, o órgão gerenciador convocará os demais classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

a.2. Quando constatado pelo órgão gerenciador que, o preço encontra - se superior ao preço praticado no mercado, e que o fornecedor não aceite reduzi -ló, será liberado do compromisso assumido e convocado os demais fornecedores classificados para negociar a redução dos preços,

14.5. O contrato do fornecedor poderá ser rescindido pelo órgão gerenciador quando:

a) descumprir as condições estabelecidas no edital de licitação;

b) não dar cumprimento à execução do objeto, constantes na Ordem de Compra, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável por parte da fornecedora;

c) não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção impeditiva prevista em lei.

14.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço licitado não o eximirá da obrigação de entregar as quantidades solicitadas nas Ordens de Compras geradas anteriormente a data de pedido de cancelamento, cujos saldos deverão ser entregues em sua totalidade para que ocorra a decisão pelo órgão gerenciador, o mesmo ocorrendo com relação ao pedido de revisão de preços, sendo praticados os licitados para os pedidos já constantes em anterior Ordem de Compra.

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2026				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF			
5. E-mail	6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital (o mesmo que consta na chamada pública).					

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2026							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do projeto	

OBS: * Preço publicado no Edital (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL - SC

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026

Eu,_____,CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Guarujá do Sul - SC, ... de .....de 2026

_____

Responsável

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Guarujá do Sul - SC

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO para GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2026

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Guarujá do Sul - SC, ... de .....de 2026

_____

Responsável

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Guarujá do Sul - SC

ANEXO V

MODELO DE DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº ___/2026

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, CAF jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Guarujá do Sul - SC, ... de .....de 2026

_____

Responsável

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Guarujá do Sul - SC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CF/88

CHAMADA PÚBLICA Nº __/2026

..... , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ....., centro, na cidade ....., devidamente inscrita no CNPJ sob nº. ..... *DECLARA*, sob as penas da Lei, 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função.

Guarujá do Sul - SC, ... de .....de 2026

Responsável

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº .....

Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, em conformidade com o disposto na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, que estabelece as diretrizes para o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 83.026.781/0001-10 com sede na Rua Governado Jorge Lacerda, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. .....,** inscrito no CPF/MF sob n. ....., de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **.....**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ....., com sede na ....., município de ....., neste ato representada pelo ....., inscrito no CPF/MF sob n. ....., de ora em diante denominada de Contratada.

Fundamento Legal: Este contrato tem seu fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas condições estabelecidas no **Processo Licitatório nº XX/2026**, na modalidade de **Chamada Pública nº XX/2026,** homologado e adjudicado em (*data*), onde os mencionados acima resolvem contratar o objeto do presente, pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do objeto do contrato e do preço

1.1 - Este contrato tem como objeto a "*AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS EDUCANDÁRIOS MUNICIPAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE*" com as seguintes especificações:

Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
			.....	.....
			TOTAL (R$)	.....

Valor Total deste Contrato: R$ .....

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

Cláusula Segunda – Da forma, do prazo e da execução do objeto

2.1. A entrega ocorrerá diretamente na Secretaria Municipal de Educação onde os produtos serão conferidos. Caso estejam fora das especificações, validade, quantidade, ou com embalagem violada, deverão ser recusados e substituídos pela empresa em até 48 horas.

2.2. Produtos congelados deverão ser transportados em veículos com temperatura adequada.

2.3. Trocas de marca só serão autorizadas em casos devidamente comprovados de descontinuidade ou falta de fornecimento do fabricante, mediante documento formal.

2.4. Os produtos serão recebidos pelos fiscais em até 05 dias úteis, das 7h30 às 11h ou das 13h às 16h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

2.5. Após o recebimento, haverá prazo de 24 horas para aceitação final, e em caso de recusa, o fornecedor terá até 48 horas para substituição, arcando com todos os custos.

2.6. As entregas obedecerão a prazos, locais e quantidades definidas pela Secretaria.

2.7. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da Lei 14.133/2021.

2.8. Serão emitidas Ordens de Compra, as quais serão encaminhadas às empresas contratadas, e a execução do serviço deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra, pelos canais de comunicação Email, Whatsapp da Secretaria solicitante.

2.9. É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que é função de reestruturação societária, fusão, cisão e incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive, seus créditos.

Cláusula Terceira – Das Condições de Pagamento

3.0 - O pagamento à empresa será efetuado **proporcionalmente ou conforme o recebimento dos materiais/execução dos serviços, até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos/execução do serviço**.

3.1 - O pagamento fica condicionado ao atestado de recebimento emitido pela Secretaria ou Setor Requisitante a que estiver vinculado o objeto deste Edital;

3.2 – O pagamento fica condicionado à apresentação, por parte do fornecedor, da Nota Fiscal referente aos produtos entregues, juntamente com a apresentação de relatório mensal das atividades e lista de chamada dos alunos que frequentam as aulas.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresas enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

Cláusula Quarta – Do reajuste dos preços

4.1 - No interesse da Administração, o objeto deste ato convocatório poderá ser suprimido ou aumentado até o limite de 25% do valor inicial do objeto, facultada a supressão além desse limite, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021.

4.2- Quando da necessidade de reajuste, este será formalizado via solicitação da Secretaria, pelo seu responsável, sendo aplicado o IPCA.

Cláusula Quinta – Da vigência e da prorrogação do contrato

5.1 – A vigência deste contrato tem como **termo inicial** o dia ..... e como **termo final** o dia .....

5.2 – Este contrato poderá ter seu prazo de vigência prorrogado pelos prazos previstos na legislação que o rege, desde que detectadas necessidade, oportunidade e conveniência do Contratante.

Cláusula Sexta – Das dotações orçamentárias

6.1 - Para custear as despesas oriundas da presente licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDAMENTAL:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Vínculo
101	5	2	0012.0306.0017	2008	3339030070000000000	155270000000

PRÉ-ESCOLA:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Vínculo
118	5	2	0012.0306.0017	2074	3339030070000000000	155270000000
319	5	2	0012.0306.0017	2074	3339030070000000000	255270000000

CRECHE:

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Vínculo
116	5	2	0012.0306.0017	2073	3339030070000000000	155270000000
320	5	2	0012.0306.0017	2073	3339030070000000000	255270000000

Cláusula Sétima – Dos recursos financeiros

7.1 - Para custeio das despesas originadas por este contrato, serão usados recursos próprios, provenientes da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** oriundos do orçamento Municipal do **exercício financeiro de 2026.**

Cláusula Oitava – Da possibilidade de rescisão do contrato

8.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento, por iniciativa da parte que se sentir prejudicada.

8.2 - No caso de rescisão contratual, devidamente justificada e em conformidade com as hipóteses legais, não será devido à Contratada nenhum outro valor senão aquele efetivamente gasto com a prestação dos serviços.

Cláusula Nona – Das obrigações do Município

9.1 - O Município, por intermédio de seus responsáveis, fornecerá informações úteis, e necessárias à perfeita prestação dos serviços, bem como efetuará o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

Cláusula Décima – Das obrigações da contratada

10.1– Realizar a entrega dos produtos/execução dos serviços nas condições, preços e prazos constantes deste Edital;

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

10.2 – Cumprir as exigências descritas nas requisições que deram origem a este processo licitatório ou que constarem no contrato, caso tal documento seja redigido.
10.3 – Entregar os materiais/executar os serviços de modo a atender as necessidades e peculiaridades apontadas no Edital.
10.4 – Entregar os materiais/executar os serviços de forma **parcelada** e em total conformidade com a solicitação da **Secretaria de Educação e Cultura** no tocante a forma, local, prazo e outras particularidades.
10.5 – Assumir total responsabilidade sobre custos de transporte ou deslocamento dos objetos vinculados aos itens licitados, bem como em relação a toda e qualquer ação, sua ou de terceiro, necessária à execução de todas as cláusulas, direitos e obrigações constantes no edital, no Contrato ou qualquer outro documento vinculado ao objeto deste instrumento.
10.6 – Assumir total responsabilidade por danos ou prejuízos que, por ação ou omissão, cause ao Município ou a terceiro durante o período em que estiver vigente este contrato;
10.7 – Arcar com TODOS os custos necessários à perfeita e acabada entrega do material/execução do serviço.
10.7.1 – Dentre os custos compreendidos no item 10.6 estão (rol meramente exemplificativo, não taxativo):
- transporte e translado, caso necessário, de bens;
- transporte e translado de peças e equipamentos;
- deslocamento e diárias de profissionais;
- custo de alimentação, deslocamento e alimentação de profissionais.
10.8 – Manter contato periódico com o responsável pela Secretaria ou Setor Requisitante, visando informar acerca de todo e qualquer acontecimento com relação ao material ou à execução dos serviços;
10.9 – Promover a imediata substituição de produtos rejeitados pelo Contratante no momento da inspeção;
10.10 – Os fornecedores contratados deverão informar ao Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar em, no máximo, 30 dias após a assinatura do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Dos direitos do Município

11.1 - O Município tem o direito de exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do contrato, no seu todo ou em parte, a si próprio ou a quem determinar, caso a execução não seja comprovadamente aquela estabelecida no edital de Chamada Publica n. 01/2026.

Cláusula Décima Segunda – Da vinculação à licitação

12.1 - Este contrato vincula-se ao Edital de **Processo Licitatório XX/2026**, modalidade **Chamada Pública XX/2026**, para todos os efeitos legais e jurídicos, e às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no tocante às dúvidas, contradições e omissões.

Cláusula Décima Terceira – Das penalidades por descumprimento

13.1 - São ações passiveis de aplicação de punição à Contratada:
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta;
- Fraudar ou falhar na execução do compromisso;
- Comportar-se de modo inidôneo; ou
- Cometer fraude fiscal.

13.1.1 - Caso cometa alguma destas ações, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Contratante e, se for o caso, será descredenciada no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

13.2 - As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

I) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta: impedimento de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;

II) Fraudar ou falhar na prestação de serviço/entrega de produto: impedimento de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;

III) Apresentar documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo: descredenciamento junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

13.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Departamento de Compras, Licitações e Contratos e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.4 – A licitante ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Contrato:

I) - advertência;

II) multa(s):

a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso, por descumprimento dos prazos de entrega dos produtos/materiais previstos neste Edital;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

13.5 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

13.6 - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a prestação de serviço/entrega dos produtos, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

13.7 - Ficarão ainda sujeitos às penalidades da Lei nº 14.133/2021 e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

13.8 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

13.9 - Da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da intimação.

Cláusula Décima Quarta – Eventual atraso do Município

14.1 - Na eventualidade do município não cumprir os pagamentos conforme pactuado remunerará os atrasos a título de encargos de mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do Município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

Cláusula Décima Quinta – Das condições de habilitação

15.1 - A Contratada se obriga a manter, durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem.

15.2 – A inobservância do item 15.1 poderá ser tomada como motivo justo para rescisão contratual e aplicação de penalidades.

Cláusula Décima Sexta – Dos recursos administrativos

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

16.1 - Da penalidade porventura aplicada caberá recurso à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando esta sobrestada até o julgamento do pleito.

Cláusula Décima Sétima – Do acompanhamento e fiscalização

17.1 - A entrega dos materiais pela empresa vencedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela Servidora Pública Maikeli Fátima Chistani - NUTRICIONISTA.

17.2 – O Município, desde que o faça expressamente, poderá designar outro representante para acompanhar a prestação dos serviços.

Cláusula Décima Oitava – Das disposições Finais

18.1 - Este contrato é intransferível, não podendo a Contratada, de forma alguma, sem anuência do Contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

18.2 - Os casos omissos serão regidos pelos preceitos de direito público, teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Cláusula Décima Nona – Do Foro para resolução de controvérsias

19.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Cedro/SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do Art. nº 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

1. Este contrato será publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a contar da assinatura das partes (art. 94, I da Lei nº 14.133/2021).

2. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e/ou seu extrato será divulgado:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP

II - Página do Município de Guarujá do Sul

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

Guarujá do Sul, XX de XX de 2026

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

ANEXO VIII

PROJETO DE VENDA - HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2026

Edital de Chamada Pública n.º ____/2026 para CREDENCIAMENTO

Nome do Proponente: .....

CNPJ/CPF: .....

Endereço: .....

Município: .....

Banco: .....

Nº da Agência: .....

Nº da conta corrente: .....

DDD/Fone: .....

DAP: .....

Solicito **CREDENCIAMENTO** no(s) item (ens) **Nº .....,** e no quantitativo total de cada um deles.

Observação: O proponente que optar pelo quantitativo parcial, deverá especificar o(s) "Item(ns) e a Quantidade", que tem interesse.

Termos em que,
Pede deferimento.

....., ... de ..... de 2026

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:.....